



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENCAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Benedito Antonio Gonçalves – Serviços Gerais – 2 (dois) dias – a contar de 15/1/14.

Bento Junio de Almeida Prado – Fiscal – 15(quinze) dias – a contar de 7/1/14.

Bento Ribeiro – Serviços Gerais – 2 (dois) dias – a contar de 15/1/14.

Ellen Fabiane de Sousa – Técnico de Esportes – 5 (cinco) dias – a contar de 13/1/14.

Marcio Leandro de Miranda – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias – a contar de 14/1/14.

II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Joel Macena – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias – a contar de 10/1/14.

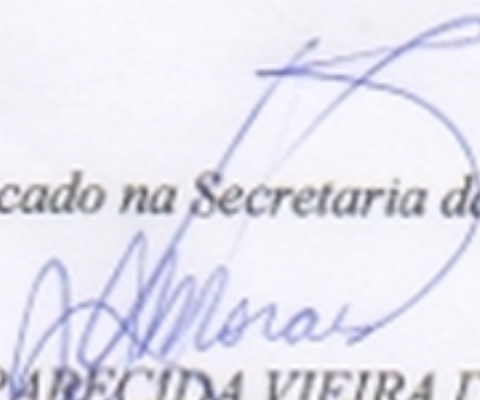
Marcelo dos Reis – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias – a contar de 13/1/14.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de janeiro de 2014.


CAMILA CRISTINE DE OLIVEIRA VAZ
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

